



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DR. ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA
Primeira Turma Recursal Criminal



APELAÇÃO CRIMINAL
nº 0010836-57.2021.8.19.0045

DESPACHO

Ante a pretensão de efeitos infrigentes, intinem-se as Embargadas para que, querendo, manifestem-se quanto aos embargos de declaração de ids. 653 e 656.

Intime-se o MP quanto aos aclaratórios de id. 656.

Após, com ou sem manifestação das partes, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA

